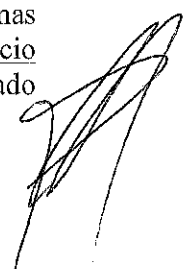


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E
INFORMÁTICA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 19/04/2016.**

Aos dezenove dias do mês de abril de 2016 (19/04/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Digital e Informática da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Rafael Fernandes Maciel. **Estiveram presentes os membros:** Antônio Rodrigues Miguel, Paulo Emílio de Oliveira e Silva (vice-presidente), Felipe Roberto (convidado), Lasano Augusto da Silva (convidado), Juliana Vicente (convitada), Livia Carolina Amorim (convitada), Dyego Ferreira (convidado), Paulo Alexandre Ayres (convidado), Francisco A. M. de Sá (convidado); **Ausente:** Cláudio Antônio de Bastos, Jairo Mendonça Júnior (justificou) e Poliana Ribeiro Soares Silva; **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** nenhum; **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Atualização andamentos e ofícios encaminhados ao TJGO ****Revisão Decreto Novo, PROJUDI para varas Cíveis;** **3.2. Curso de Capacitação no Novo Projudi e agendamento de cursos na ESA** – Inicialmente restou decidido que se coletará as informações das dificuldades dos usuários para elaborar um curso mais prático; Serão escolhidos monitores para ajudar os usuários durante o curso prático; Definido que será necessário pontuar os maiores problemas que o PROJUDI possui, inclusive com o problema da implantação do PJE no lugar do sistema PROJUDI, com possível manifestação do TJGO sobre o assunto; Os membros terão o prazo de até o dia 25/04/2016 para ofertar as sugestões de melhorias do PROJUDI e do PJE na justiça do trabalho; Com essas informações elaborará ofício para comunicação da presidência da OAB, para se criar um canal com o TJGO sobre a implantação do processo eletrônico, inclusive com menção da necessidade de uma resolução explicativa do procedimento que será adotado; **3.3. Atualização do Conteúdo do site advogado digital;** Se candidataram como voluntários para atualização dos dados no site, os membros: Dyego Ferreira Bezerra, Livia Elias e Marcos Túlio; **3.4. Transmissão das reuniões pela Internet (projeto piloto);** Aprovado para teste, Presidente ficou determinado para análise das ferramentas necessárias. **3.4.1. Planejamento de atuação da CDDI;** a) Eventos CDDI; Adiado – sugestões na próxima reunião. b) Projeto educação digital nas escolas; Ficou determinada a criação de uma palestra para as escolas sobre privacidade e crimes cibernéticos, voltados para crianças e adolescentes. c) Delegacia de Combate aos crimes informáticos; Determinar uma delegacia especializada nos crimes com delegado que entende de tecnologia; d) Informatização dos processos administrativos na OAB/GO; Adiado. e) Monitoramento legislativo; f) Debate de temas relativos ao Direito Digital; **3.5. Visita Deputado Virmondês – Discussão PL Comércio Eletrônico e Delegacias de Crimes Cibernéticos;** Certificada a presença do Deputado



Virmondes; Determinado a abertura de processos administrativos dentro da OAB para sugestão de melhorias e votação de ambos os PL's de autoria do Deputado presente, que versam sobre meia-entrada e comércio eletrônico; Foi solicitado pelo Presidente da comissão agenda com o Secretário de Segurança Pública e com o Delegado Geral da Polícia Civil para instalação da Delegacia especializada nos crimes cibernéticos. O Deputado Virmondes se prontificou em buscar a reunião com as autoridades informadas na próxima semana; **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes: nenhum; 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum; 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum. 4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: nenhum; 4.4.1 Conhecimento: nenhum; 4.4.2. Julgamento: nenhum; 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: nenhum. 6. ENCERRAMENTO:** Eu, Dr. Rafael Fernandes Maciel, Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrada a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo presidente da comissão.

Rafael Fernandes Maciel
Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática